



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Paraíba do Sul
PREVSUL – Instituto de Previdência de Paraíba do Sul

PORTARIA Nº 023/2017

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência de Paraíba do Sul - PREVSUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

RETIFICAR, com efeitos a contar de 02/01/2017 a Portaria nº 016/2017 que concedeu Aposentadoria na modalidade VOLUNTÁRIA INTEGRAL a servidora **SELVA EVELIN ANDREANI VALADARES**, no cargo de Terapeuta ocupacional, Padrão Salarial I, Nível NS 02, Matrícula E 364, lotada na Secretaria Municipal de Saúde tendo por fundamento o disposto no art. 3º da EC 47/2005, ou seja, COM PARIDADE (em parcelas distintas) a partir de 01 de março de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Instituto de Previdência de Paraíba do Sul, 17 de março de 2017.

GINA LANI BRASIL REGGIORI
Diretora-Presidente

Publicado no dia 01/04/2017 no site: www.prevsul.rj.gov.br